



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**DECRETO Nº 660/2017**  
De 11 de Janeiro de 2017

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, art 2º da Lei Municipal nº 592/2012 e art. 57 da Lei Complementar nº 640/2014.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida revisão anual geral, a título de reposição salarial, de 6,58% (seis, vírgula cinquenta e oito por cento) aos vencimentos, gratificações, pensões e proventos dos servidores ativos, inativos, comissionados do Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preço do Consumidor acumulado nos últimos doze meses.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 11 de Janeiro de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal

2859

Publicado e Registrado o presente Decreto em 11 de Janeiro de 2017

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)